



engenharia

Construímos para seu negócio e sua vida.

Código de Ética e Conduta

Mensagem da Presidência

Para mantermos o respeito, a credibilidade, a confiança do mercado e da sociedade em geral, estamos buscando aperfeiçoar os nossos processos.

Baseado em nossa cultura, nossas crenças e políticas, elaboramos este Código de Ética e Conduta para servir como um guia para todos os envolvidos no desenvolvimento das atividades da GP Engenharia.

Orgulhamo-nos em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida, adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos e ao cumprimento das normas.

Agindo em conformidade com as normas aqui expressas, além de preservar nossos princípios e valores, você estará reforçando o bom trabalho que é desenvolvido perante nossos clientes. Para obtermos êxito do Programa de Integridade que fora desenvolvido, contamos com a sua colaboração e empenho.

Índice

Apresentação	4
Valores e Princípios	4
Pacto Global ONU	5
Conduta interna	6
Diversidade	8
Assédio	8
Patrimônio	9
Saúde e Segurança no Trabalho	10
Dados pessoais e LGPD	12
Meio ambiente e comunidade	13
Postura profissional e vestimenta	15
Relacionamentos	16
Clientes	16
Fornecedores	17
Concorrentes	17
Poder Público	18
Licitações e Contratos	18
Conflito de interesses	19
Combate à fraude e corrupção	20
Brindes e Cortesias	21
Canal de denúncias	21
Medidas Disciplinares	22
Termos	24

Apresentação

Com o objetivo de aumentar a satisfação dos clientes e atender as legislações, este código é o instrumento que rege as condutas de todos os entes ligados as atividades da GP Engenharia, abrangendo desde a alta administração até os fornecedores e parceiros para que atuem de forma ética, íntegra e transparente. Portanto, todos são simultaneamente responsáveis pela implantação, observância, difusão e fiscalização do cumprimento do Código de Ética e Conduta da construtora.

Diante o exposto, caso o integrante tenha dúvidas sobre qual conduta adotar diante de uma possível ação questionável, própria ou de terceiros, deve levar o assunto ao conhecimento de seu líder direto, de forma aberta e sincera, ou ao órgão colegiado denominado Comitê de Ética, ou ainda o canal de denúncias da empresa, até que a dúvida seja sanada, não sendo aceita, a omissão ou alegação de desconhecimento.

Valores e princípios

Buscamos manter acima de tudo a Responsabilidade social e ambiental, o Comprometimento para com os clientes e fornecedores, a Capacidade e qualificação técnica de seus colaboradores, aliado as Condições necessárias para oferecer produtos e/ou serviços de qualidade, objetivando sempre a melhoria contínua e a satisfação dos clientes.

Por meio destes buscamos continuamente a qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes públicos e privados, respeitando as normas técnicas, nosso programa de integridade, normas ambientais e de segurança do trabalho, melhorando a qualificação dos colaboradores e valorizando de forma transparente e ética a relação com os nossos parceiros, buscando a satisfação dos nossos clientes.

Pacto Global ONU

 <p>1. RESPEITAR e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.</p>	 <p>2. ASSEGURAR a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.</p>	 <p>3. APOIAR a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.</p>	 <p>4. ELIMINAR todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p>	 <p>5. ERRADICAR todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.</p>
 <p>6. ESTIMULAR práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.</p>	 <p>7. ASSUMIR práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.</p>	 <p>8. DESENVOLVER iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.</p>	 <p>9. INCENTIVAR o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.</p>	 <p>10. COMBATER a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.</p>

A GP Engenharia empresa engajada com a responsabilidade social, empresarial e com a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, se compromete a respeitar os direitos humanos em sua atuação, e a trabalhar em seis agendas positivas para a promoção dos direitos humanos:

A) Promoção da equidade de gênero no local de trabalho;

B) Promoção da equidade de raça no local de trabalho;

C) Inclusão de pessoas com deficiência;

D) Apoio para a promoção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem;

E) Erradicação do trabalho escravo; e

F) Garantia da liberdade de organização, respeitando a liberdade de associação e negociação coletiva, fortalecendo a cultura do diálogo com os sindicatos e buscando erradicar práticas de discriminação contra a atividade sindical.

Conduta Interna

A GP Engenharia e seus entes comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole o ordenamento jurídico brasileiro, regulamentos e/ou normas internas e externas, atuando com diligência e responsabilidade organizacional, bem como:

A) Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços tendo como base critérios legais, técnicos, de qualidade e de custo, exigindo um perfil ético dos mesmos, incluindo suas cadeias produtivas nas práticas de gestão social e ambiental, recusando trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, concorrência desleal e outras práticas contrárias aos compromissos deste Código;

B) Gerir de maneira eficiente o Código de Conduta Ética, estimulando o seu cumprimento e estabelecendo um canal de comunicação (www.gpengenharia.com/programa-de-integridade) com seus cliente e sócios e investidores, neutro e isento, onde possam ser sanadas as dúvidas ou relatados quaisquer desvios ou descumprimentos aos preceitos previstos neste Código de Conduta Ética;

C) Proibir expressamente qualquer retaliação contra pessoa, que de boa fé, relatar, manifestar suspeita, dúvida, ou preocupação sobre possível violação deste Código de Conduta Ética ou da legislação vigente, não isentando, contudo, tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação;

D) Proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em desvios éticos, visando preservar direitos e a neutralidade das decisões; e

E) Zelar pela transparência e equilíbrio nas relações com partes relacionadas, devendo as informações transmitidas serem exatas e verdadeiras, sendo dever dos gestores monitorar e administrar potenciais conflitos de interesses da direção e dos membros do Comitê de Ética, de forma a evitar o mau uso do patrimônio da organização e, especialmente, abusos.

Conduta Interna

Atuamos com transparência e verdade em todas as nossas relações. Temos o compromisso de proteger os direitos de privacidade e de confidencialidade assumidos perante clientes, sócios, parceiros e investidores.

Portanto, na prática devemos:

A) Fornecer informações pontuais, precisas e completas e consistentes com suas obrigações e manter o sigilo de informações, evitando a divulgação seletiva de dados financeiros sensíveis ao mercado; e

B) Promover negociações honestas e justas, não manipulando e/ou utilizando informações privilegiadas que possam resultar em vantagem indevida.

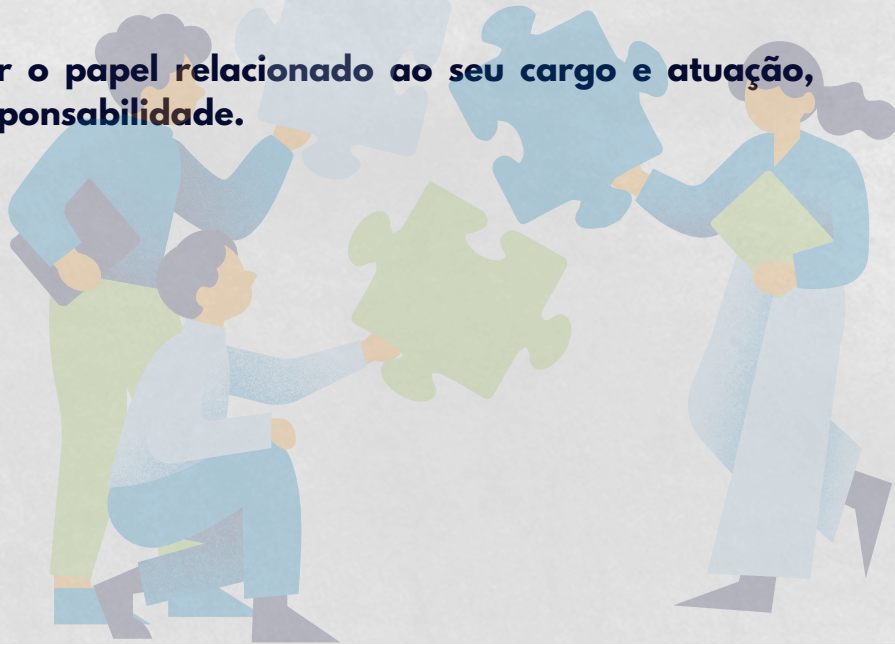
Os colaboradores da GP Engenharia devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Portanto, na prática devemos:

A) Divulgar no tempo correto e de forma transparente os resultados, atendendo a legislação, comprometidos com a exatidão e consistência nas informações;

B) Prestar contas regularmente de suas ações investindo na construção de uma relação de confiança com seus diversos sócios e investidores; e

C) Compreender e assumir o papel relacionado ao seu cargo e atuação, agindo com diligência e responsabilidade.



Diversidade

NÃO toleramos qualquer tipo de preconceito ou discriminação ao gênero (LGBTQIA+), etnia, cor da pele, orientação sexual, aparência e escolhas estéticas, religião, convicção política ou deficiência (intelectual, cognitiva, física, auditiva, visual).

Respeitamos as diferenças e diversidades nas suas múltiplas formas e manifestações. Reconhecemos, respeitamos e valorizamos os interesses e direitos de todos os colaboradores, clientes, sócios, fornecedores e demais entes promovendo seu envolvimento na busca por soluções adequadas e sustentáveis para todos, estimulando o ambiente de sugestões e críticas.

Assédio

O assédio pode ser configurado como Moral ou Sexual.

O Assédio moral é a repetição proposital de condutas como: gestos, palavras, comportamentos, que expõem uma pessoa ou geram um ambiente intimidador, hostil, degradante, humilhante para ela. A habitualidade (recorrência, repetição) da conduta e a intenção de praticá-la são indispensáveis para que essa atitude seja caracterizada como assédio moral.

Já a prática do assédio sexual pode ser clara ou sutil, declarada ou apenas insinuada, escrita ou manifestada em gestos. Pode ainda acontecer em forma de coação ou de chantagem. Qualquer pessoa pode ser vítima.

O assédio sexual pode ocorrer entre pessoas de sexos/gêneros diferentes ou iguais, entre pessoas de diferentes níveis hierárquicos ou não, dentro e fora da empresa. Pode ser físico, verbal ou não verbal e inclusive não presencial (por meio de mensagem de texto, email ou mídia social, por exemplo).

Por tanto na GP Engenharia fica proibido:

Assobiar; tocar; beliscar; empurrar, esbarrar propositalmente; agarrar; gestos obscenos; insinuações de cunho sexual; sugestões de cunho sexual; dicas indesejadas; avanços sexuais, comentários com conotações sexuais, inclusive de “duplo sentido”; piadas e insultos relacionados à sexualidade.

Influenciar ou tentar influenciar outra pessoa com promessas ou ofertas de emprego, promoção, benefícios em troca de favores sexuais.

Usar de ameaças de processos disciplinares ou de demissão para obter favores sexuais.

Patrimônio

Fazem parte do patrimônio da empresa, informações, conhecimento produzido, documentos, instalações, objetos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual e também a marca. Cabe a todos os membros da empresa preservar e usar corretamente desse patrimônio todos os dias.

Respeitamos também os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros e não permitimos o uso ou compartilhamento de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de materiais, sistemas e softwares sem autorização prévia da diretoria da GP Engenharia.

Fica proibido:

- Fazer uso inadequado de bens e materiais, danificando-os ou desperdiçando-os;**
- Utilizar ou retirar para si ou para outrem qualquer recurso da GP Engenharia para fins particulares, sejam recursos dos escritórios e dos canteiros de obras;**
- Usar as informações e o know-how (conhecimento, tecnologias, métodos, sistemas, etc.) da GP Engenharia para interesses próprios, de outras pessoas ou de outra empresa;**

Saúde e Segurança no trabalho

Promovemos o cuidado com a qualidade de vida, saúde e segurança. Promovemos a igualdade de oportunidades, reconhecendo, recompensando e investindo nas pessoas com base no mérito. Estimulamos o desenvolvimento dos nossos colaboradores criando oportunidades de ascensão, valorizando o entusiasmo e o compromisso pela causa GP Engenharia, reconhecendo sua contribuição de forma justa.

Na GP Engenharia, buscamos dar prioridade a segurança das pessoas, não renunciando a um ambiente onde os colaboradores sintam-se seguros para trabalhar e enquanto empresa investimos em equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, onde os colaboradores devem cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema.

Os Líderes têm o dever de promover sua própria saúde e de apoiar seus Liderados neste sentido, bem como, promover a segurança das operações e a conservação ambiental nas comunidades em que atuam.

Portanto, na prática devemos:

- A) Garantir o desenvolvimento de uma cultura de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando todas as condições e meios necessários;
- B) Manter regras isonômicas de admissão, treinamento, desenvolvimento e desligamento;
- C) Respeitar e promover a diversidade combatendo todas as formas de preconceitos.

Todos os Integrantes da GP Engenharia devem conhecer e cumprir com os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho, à sua própria saúde e dos demais Integrantes, de subcontratados e demais pessoas envolvidas diretamente nas suas atividades.



Os Integrantes devem atender aos requisitos legais e aqueles estabelecidos pela empresa para o controle dos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente que possam ocorrer nos ambientes internos e externos e em comunidades em decorrência das atividades institucionais.

Em caso de acidentes e fiscalizações decorrentes envolvendo a empresa, seus fornecedores ou clientes, os Integrantes que primeiro tiverem contato com o incidente ou com as autoridades públicas têm o dever de efetuar comunicação prontamente, e depois também por escrito, aos responsáveis internos pela segurança no trabalho e/ou ambiental, conforme o caso, bem como aos seus Líderes imediatos.

É COMPROMISSO DE TODOS

- **Cumprir regras e procedimentos;**
- **Cuidar de sua segurança, dos colegas e terceiros;**
- **Relatar situações de insegurança aos setores competentes;**
- **Buscar soluções para eventuais riscos.**

Todos os esforços devem ser direcionados para ações preventivas, buscando e compartilhando as melhores práticas e utilizando o aprendizado de forma efetiva em toda a organização.

Dados pessoais e LGPD

É nosso dever garantir o tratamento correto de dados pessoais – sempre de forma legítima, adequada e transparente, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) para o sucesso das atividades.

Diante das normativas, cabe manifestar autorização, livre, expressa e consciente no sentido de que a empresa possa realizar o tratamento Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa para:

1. Tratativas em processos de admissão por via físico, E-mail ou WhatsApp.
2. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa em razão de suas atividades;
3. Execução em processos de prestação de serviços: Ex. Clínicas, Seguradora, Serviços de Ticket alimentação e etc.
4. Execução em processos internos das atividades.

Meio ambiente e Comunidade

Avaliamos os impactos de nossas ações buscando minimizar as consequências no meio ambiente. Adotamos inovações tecnológicas para desenvolver nossas atividades de forma segura e eficaz. Promovemos a educação, conscientização e comprometimento das pessoas no que tange à proteção ao meio ambiente. Portanto, na prática devemos:

- A) Promover o uso sustentável dos recursos naturais, a redução do consumo, a reciclagem de materiais, a redução de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes;**
- B) Identificar, avaliar e gerir os negócios atuando preventiva e corretivamente na prevenção e mitigação de impactos e passivos ambientais; e**
- C) Desenvolver programas focados na maximização do consumo ambiental.**

Respeitamos as particularidades legais, sociais, culturais, religiosas e políticas, cumprindo as leis, as normas e os procedimentos internos, promovendo a diversidade sociocultural. Buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico, social e o bem estar da população onde atuamos. Portanto, na prática devemos:

- A) Manter canais institucionais de negociação com as entidades sindicais representativas dos colaboradores buscando a conciliação de interesses, observância dos direitos e deveres, respeitando o direito de livre associação dos colaboradores aos sindicatos;**
- B) Prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos das nossas atividades nas comunidades onde operamos informando aos clientes, comunidade e sociedade sobre os possíveis riscos ambientais e de acidentes, resultantes de falhas de operação. Em caso de acidente, informá-los imediatamente;**

- C) Estabelecer um canal de comunicação permanente e estimular o diálogo com as comunidades onde atuamos;**
- D) Incentivar o voluntariado entre seus colaboradores de forma a potencializar suas competências em prol das comunidades do entorno;**
- E) Promover a conscientização social e o exercício pleno da cidadania por meio do exemplo institucional;**
- F) Articular em parceria com instituições de ensino a melhoria da qualificação da mão de obra no segmento de atuação da empresa;**
- G) Contribuir para o desenvolvimento econômico, social, tecnológico, ambiental, político e cultural do Brasil; e**
- H) Apoiar ações e atividades voltadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação que possam ajudar a elevar o padrão da construção civil brasileira.**



Postura Profissional e Vestimenta

No contexto de trabalho, o colaborador a todo momento representa a imagem da GP Engenharia – um patrimônio imaterial muito importante. E, muitas vezes, o contato de pessoas e companhias externas com esse colaborador é também uma das formas mais próximas de contato com a nossa empresa.

Portanto, o comportamento e a atuação de cada um são fundamentais na consolidação da nossa imagem diante de clientes, fornecedores, parceiros e do mercado em geral.

Dentro do ambiente profissional é preciso adotar normas que regem além da conduta, uma postura adequada para manter a qualidade das relações. Portanto, todos os membros da GP Engenharia devem:

Agir sempre com transparência e a honestidade nas relações com colegas, fornecedores, clientes, agentes públicos e todos aqueles com quem interagimos em nome da empresa;

Tratar todos sempre com cordialidade, lealdade e respeito;

Praticar os valores da empresa em todos os ambientes em que estiver, seja nos canteiros de obras, plantões e em locais públicos, seja em treinamentos, eventos, perante autoridades e/ou órgãos públicos, seja na sociedade e no mercado em geral;

Ter compromisso com a otimização dos recursos e a redução dos custos e despesas em todas as atividades da empresa, sempre mantendo a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

É de importância fundamental usar o bom senso para saber identificar as peças de vestuário não adequadas ao ambiente de trabalho, mas cabe observar os seguintes regramentos:

Não é permitido vestir:

**Roupas curtas e decotadas;
Shorts e bermudas em ambiente corporativo.**

Relacionamentos

Com clientes

Buscamos atuar proativa e constantemente na melhoria da qualidade de nossos serviços de forma a prestá-los com confiabilidade, eficiência e segurança, primando pela atuação responsável. Somos receptivos às opiniões dos clientes para a melhoria dos nossos serviços.

Portanto, na prática devemos:

- A) Oferecer serviços de qualidade, com tecnologia avançada e com padrão de atendimento eficiente e eficaz, buscando a plena satisfação e perenidade nos relacionamentos;
- B) Promover interface contínua junto aos clientes considerando suas opiniões, visando melhor atendê-los; e
- C) Investir em tecnologia nos negócios em prol dos clientes, visando sempre atendê-los com qualidade e de forma sustentável.



Relacionamentos

Com fornecedores

Fornecedores são considerados parte interessada importante para a GP Engenharia, portanto devem cumprir os acordos firmados de forma ética garantindo a confidencialidade das informações e as condições comerciais estabelecidas.

Respeitamos todos os nossos fornecedores, não discriminando ou privilegiando ninguém e por meio de forma lícitas, garante a seleção e a negociação justa;

A GP Engenharia compromete-se em respeitar e cumprir as condições contratuais e comerciais com seus fornecedores, mantendo em sigilo as informações estabelecidas entre ambos e espera que os mesmos também obriguem-se a mantê-las;

Relacionamentos

Com concorrentes

Estamos preparados para atuar no mercado de forma transparente observando integralmente às leis concorrenciais;

Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais dos concorrentes;

Deve ser evitado tecer comentários difamatórios sobre concorrentes, órgãos públicos, clientes ou qualquer parte relacionada à GP Engenharia, bem como a prática de concorrência desleal por qualquer dos colaboradores desta empresa.

Relacionamentos com o

Poder Público

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, inclusive processos de fiscalização, o colaborador deve submetê-la ou informar à diretoria da empresa antes de qualquer coisa.

A GP Engenharia proíbe a realização de pagamentos a título de gratificação ou oferecimento de qualquer vantagem a servidores públicos ou autoridades do Governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

O colaborador não deve utilizar o nome da empresa e nem de seus empreendimentos no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo.

A GP Engenharia respeita a legislação e as autoridades de todas as instancias de governo e se empenha em manter um relacionamento franco e construtivo com os representantes do seu governo e de seus organismos.

Licitações e contratos

As licitações públicas devem sempre observar a isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Público, além de seguir os princípios previstos em lei como a moralidade, publicidade e impessoalidade.

Todos os Colaboradores e Terceiros que atuam em licitações públicas em nome da GP Engenharia devem seguir estritamente tais princípios e as disposições e regulamentos do processo licitatório, sendo vedada qualquer interferência indevida na condução da licitação ou em quaisquer documentos relacionados ao processo licitatório, como editais, termos de referência, estudos e projetos.

A GP engenharia não compactua com práticas de cartel ou qualquer outra conduta anticompetitiva realizada em conluio com empresas concorrentes a fim de fraudar licitações ou contratos públicos.

Conflito de interesses

Consideramos tolerável a contratação de profissionais que tenham parentes na organização, desde que não envolvido no processo de contratação ou ligado diretamente, e que tenham passado por processo de admissão dentro de todos os parâmetros normativos estabelecidos.

Portanto, na prática devemos:

A) Seguir normativos internos a respeito da contratação de pessoas físicas com grau de parentesco com nossos profissionais, de modo a evitar conflitos de interesse. A contratação de familiares de colaboradores será aceita pela GP Engenharia, desde que sem quaisquer privilégios de cargos, salários e benefícios, e todos devem ter concorrido em igualdade de condições com outros candidatos;

B) Garantir o equilíbrio e equidade de nossas decisões, com o objetivo de respeitar os direitos do conjunto de sócios e investidores.; e

C) Atuar de forma justa e garantir a isonomia entre todos os sócios e investidores.



Combate à fraude e corrupção

Fraude é qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita, indevida ou irregular, em prejuízo de outra pessoa ou de outra organização.

Por conseguinte, não toleramos condutas de pessoas que, no exercício de suas funções, queiram obter ganhos por meio de fraude para si, para terceiros ou mesmo para a própria empresa.

Portanto, na prática devemos:

- A) Disseminar os princípios éticos e os compromissos assumidos em nosso Código de Conduta Ética e Política Interna para os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros;
- B) Exigir a observação das leis vigentes e do nosso Código de Conduta Ética em toda a nossa relação com os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros;
- C) Recusar e coibir quaisquer práticas de corrupção;
- D) Contribuir com a fiscalização e controle do poder público;
- E) Cumprir a legislação em vigor no país e alinhar-se com as normas e princípios nacionais e internacionais quando aplicáveis.



Brindes e cortesia

A empresa entende que, face ao potencial conflito das atividades que executam, os colaboradores da área de suprimentos, gestores de contratos e todos os colaboradores que negociam diretamente com fornecedores, somente poderão aceitar brindes institucionais. Todas as demais situações devem ser submetidas à análise do Comitê de Ética e Compliance por meio de registro de dúvida no canal de denúncias.

As seguintes proibições devem ser consideradas:

A) A GP Engenharia não admite o oferecimento ou recebimento, direta ou indiretamente, de brindes, presentes e hospitalidades com a intenção de obter, conceder privilégios ou benefícios indevidos para a pessoa ou para empresa;

B) A GP Engenharia entende que a título de gentileza e cordialidade podem ser oferecidos brindes personalizados como agendas, chaveiros e ou cestas como de café da manhã para clientes, parceiros e fornecedores desde que esses não ultrapassem o valor de R\$1.500,00 reais reforçando a necessidade da estampa da marca da empresa para considerar brinde institucional e não pessoal, e ainda a título de passagens, hospedagens e cursos que seja exigido documentação comprobatória.

Canal de denúncias

Os colaboradores tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico e no site da empresa. A GP Engenharia submeterá este Código de Conduta Ética as revisões periódicas. Os esclarecimentos de dúvidas e/ou registros de relatos pertinentes ao Comitê de Ética e Compliance devem ser realizados pelo endereço: ouvidoria@gpengenharia.com ou na página <https://gpengenharia.com/programa-de-integridade/>

Medidas disciplinares

Cabe ao Comitê de Ética e Compliance o tratamento de relatos de transgressões éticas, preservando o anonimato do denunciante, de modo a evitar constrangimentos e retaliações.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços GP Engenharia deverão declarar seu conhecimento e concordância com os termos deste Código de Conduta Ética, mediante a assinatura de declaração no modelo anexo e realizar entrega à área de Recursos Humanos.

O descumprimento deste normativo é passível de sanções disciplinares. As medidas disciplinares possíveis são:

ADVERTÊNCIA VERBAL

Deve ser aplicada em casos que o fato não tenha interferido na rotina da empresa e desde que este também não tenha afrontado as normas e procedimentos internos estabelecidos; tem caráter educativo. Deverá ser presenciada por duas testemunhas e oportunizada ao empregado (a) a defesa de imediato.

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Após a advertência verbal, no caso de reincidência da falta cometida, aplica-se a advertência escrita, para que ele tome conhecimento do seu comportamento ilícito e das implicações que podem advir em caso de reincidência. Ele estará tomando ciência que seu contrato de trabalho poderá até ser rescindido por justa causa se não houver uma reiteração do seu comportamento.

SUSPENSÃO

A suspensão visa disciplinar, resgatar o comportamento do empregado conforme as exigências da empresa. Ela pode ocorrer após advertências ou até mesmo logo após o cometimento de uma falta grave.

DEMISSÃO/DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA

Quando se verificar através de provas documentais e testemunhais que o empregado cometeu uma ou mais das faltas enumeradas abaixo, deverá ser instaurado procedimento para a apuração da Falta Grave, no qual precisa constar a descrição minuciosa do ocorrido e a assinatura das testemunhas.

Este documento é sigiloso e deve ser mantido confidencial. É possível, ainda, ser demitido por justa causa, aquele empregado que possui 3 (três) advertências ou suspensões. É importante levar em conta que o fato gerador da aplicação da justa causa deve ser relevante e suficiente para impossibilitar a manutenção do vínculo trabalhista.

DOS MOTIVOS QUE ENSEJAM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES:

- Ato de Improbidade;**
- Incontinência de Conduta ou mau procedimento;**
- Negociação ou comercialização habitual em geral;**
- Condenação Criminal do Empregado;**
- Desídia no desempenho das respectivas funções;**
- Embriaguez habitual ou em serviço;**
- Violação de segredo da Empresa;**
- Ato de Indisciplina ou Insubordinação;**
- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas;**
- Prática constante de jogos de Azar;**

Diante de indícios da existência de uma infração considerada grave, suscetível de demissão por justa causa, a empresa deverá promover a instauração de um processo administrativo específico, instruindo-o com absoluta imparcialidade.



Termo de ciência e concordância

Eu (Nome completo) _____

Função ou cargo _____,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da GP Engenharia, cuja cópia me foi disponibilizada e me comprometo a respeitar no cumprimento das minhas atividades todos os termos, condições e princípios expostos.

Declaro, ainda, no caso de dúvida e ou conhecimento de violação a este código, informarei imediatamente ao comitê de Ética, por meio do Canal de Denúncia “ouvidoria@gpengenharia.com” ou na página <https://gpengenharia.com/programa-de-integridade/>.

Local e Data

Termo LGPD

Eu (Nome completo) _____

Função ou cargo _____,

Estou ciente do compromisso assumido pela GP Engenharia de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não tenha sido tratado acima.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento e para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis. Assino esse termo e concordo com todos os itens informados neste documento.

Local e Data



engenharia

Construímos para seu negócio e sua vida.



REVISADO POR



APROVADOR POR